



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 030/2012

Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lotes Urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 038/2012;

CONSIDERANDO que os imóveis objetos da análise encontram-se desmembrados junto a Fazenda Municipal há mais de vinte anos conforme comprovados nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis localizados à Rua Piauí, n.º 1521 e 1515, cadastrados sob n.º. 4.020.008.00 e 4.020.009.00.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de maio de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 564 de 19/05/2012